



EIXO TEMÁTICO:
Compartilhamento da Informação e do Conhecimento

VIDEOATIVISMO E A PEC 241: COMO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SÃO VISTAS PELA PERSPECTIVA DOS VÍDEOS DO YOUTUBE

VIDEOTIVISM AND PEC 241: HOW PUBLIC POLICIES ARE VIEWED FROM THE PERSPECTIVE OF YOUTUBE VIDEOS

Jéssica Amorim do Nascimento (Unesp) - jess.duna@gmail.com
Ângela Maria Grossi de Carvalho (Unesp) - angela@carvalho.jor.br

Resumo:As tecnologias digitais associadas à mobilidade e à web social transformaram as relações sociais em diversas esferas: a informação, antes apenas processada e divulgada por veículos oficiais, tornou-se peça principal em discursos em diversos outros meios, como é o caso das Mídias Sociais. Nesse cenário, este artigo busca visualizar o que tem sido discutido no ambiente informacional *YouTube* sobre a Proposta de Emenda Constitucional, PEC 241 (que institui o Novo Regime Fiscal no Brasil para os próximos vinte anos) e sua influência nas questões referentes a Políticas Públicas, através de uma metodologia baseada na observação de conteúdo da plataforma de vídeos *YouTube*, realizando uma comparação entre a fala oficial e as falas através do videoativismo.

Palavras-Chave: Videoativismo. Políticas Públicas. PEC 241.

Abstract: Digital technologies associated with mobility and the social web have transformed social relations into several spheres: information, previously only processed and disseminated by official vehicles, has become a leading piece in speeches in various other media, such as Social Media. In this scenario, this article seeks to visualize what has been discussed in the YouTube informational environment on the Proposed Constitutional Amendment, PEC 241 (establishing the New Tax Regime in Brazil for the next twenty years) and its influence on issues related to Public Policies, Through a methodology based on the observation of content of the platform of videos YouTube, making a comparison between the official speech and the speeches through videoativism.

Keywords: Videoativism. Public Policy. PEC 241.

1 INTRODUÇÃO

A preocupação com a estruturação, representação e organização de todos os conteúdos informacionais produzidos acompanha o desenvolvimento cultural da humanidade há séculos. Porém, é no momento atual, com todas as rupturas de

barreira entre tempo e espaço que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) proporcionaram, que a preocupação rouba o espaço da cena – tornando-se agora protagonista de um enredo que vem sendo escrito há centenas de anos.

Essa preocupação recebeu mais atenção e importância, principalmente após o surgimento da Internet e de seu ambiente *World Wide Web* (WWW) – as tecnologias aplicadas interferem nos modos de produzir e acessar informação e propiciam o surgimento de um novo sistema hibridizado – sistema esse que homens e máquinas, pelas suas formas de interação, modificam o fluxo informacional, realizando aumentos exponenciais. Assim, visualizamos o seguinte cenário: nos últimos anos, os avanços tecnológicos ampliaram as possibilidades de recuperação, de acesso, de uso e de apropriação da informação a partir da ligação e do relacionamento entre dados e informações em diferentes dispositivos e sistemas, além da colaboração dos sujeitos informacionais na produção e na organização da informação e do conhecimento em ambientes informacionais digitais.

Nesse sentido, Wurman (2005) considera que o produto da Era Digital é a informação e que seu meio de transporte é a Internet, “[...] o que significa mais desinformação, porque a informação errada pode ser transmitida tão facilmente quanto a certa. O apertar de um botão pode espalhar informações errôneas sobre você pelo mundo afora” (WURMAN, 2005, p.13).

Reis (2007, p.1) completa afirmando que:

O fenômeno das redes sociais, do trabalho colaborativo e a presença dos media online em muito contribuem para o crescimento exponencial da informação criada e disponibilizada a cada instante. Deste modo, o ser humano está hoje exposto diariamente a uma enorme quantidade de informação, proveniente das mais diversas fontes, com a qual não consegue lidar. Por outro lado, muita da informação gerada não interessa de igual forma a todas as pessoas.

Assim, considera-se que nem toda a informação disponível é interessante para todos os usuários que as estão acessando – ou seja, existe muita informação na rede, bem como existem muitos usuários, porém a compreensão necessária para toda a informação não se faz presente. Esses fatores podem resultar na denominada ansiedade informacional, definida por Wurman (2005, p.38) como “o resultado da distância cada vez maior entre o que compreendemos e o que achamos que deveríamos compreender.”. É o buraco negro que existe entre dados e conhecimento, e ocorre quando a informação não nos diz o que queremos ou precisamos saber.

Considerando a informação como objeto de trabalho do profissional da informação, são importantes, diante do fenômeno de crescimento informacional, estudos que abranjam tanto os ambientes informacionais com os quais os usuários interagem como a forma com a qual é realizada a descrição dessas informações compartilhadas.

Nesse cenário, Robredo (2008, p.131) destaca que, a Ciência da Informação (CI), cuja pedra angular é a representação e a organização da informação e do conhecimento dirige seu olhar para todo o fenômeno da passagem de informação para conhecimento, levando em consideração a compreensão do indivíduo atuante no espaço contemporâneo das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Dessa forma, visualizamos as TIC influenciando a globalização em todas as esferas e o emergir do cidadão como criador de conteúdo. Com o objetivo de atingir esse propósito de mundo globalizado, as estruturas e processos de governo têm sido cada vez mais transformados. Observamos então, que esses processos já influenciaram, inclusive, na formulação de políticas públicas, como é o caso do Marco Civil da Internet, Lei 12.965/14.

Dessa maneira, é possível analisar que as velhas formas centralizadoras da formulação dessas políticas - que devem atender a dois elementos essenciais: (1) como resolver, de forma eficaz e eficiente os problemas sociais; (2) responder ao controle popular –vêm sendo substituídas por novos formatos, principalmente no que tange estratégias de governança compartilhada e de colaboração.

Com as novas estratégias, é possível observar que a era colaborativa assumiu seu papel em inúmeras áreas do conhecimento – passando pelo cerne científico, político e informacional. É possível visualizar o ambiente colaborativo em diversas esferas do conhecimento: acervos audiovisuais, bibliotecas *online*, repositórios informacionais, fóruns de discussão, dentre outros.

Atualmente, é cada vez mais frequente a atuação popular no incentivo da formulação e implantação de políticas públicas, manifestações em prol dos direitos do cidadão, redes colaborativas de discussão e mídias sociais– onde é possível conhecer a informação por vários ângulos, de acordo com vários olhares.

Essa maneira colaborativa tem sido mais utilizada que os próprios instrumentos de comando e controle operados pelas instituições formais e, portanto, oferecem elementos potenciais para promover uma melhor governança.

Entendemos a participação social como um processo que é resultado da ação

intencionada de grupos ou indivíduos que buscam por metas específicas, em função dos mais diversos interesses um contexto de tramas concretas de relações sociais e de poder (VELÁZQUEZ;GONZÁLEZ, 2003).

Quando visualizamos, então, a participação social efetiva em meios decisórios, é necessária que a informação seja disseminada através de meios mais acessíveis e participativos – como é o caso dos vídeos em ambientes informacionais, pois segundo Garcia (2014), o conceito de videoativismo pode ser caracterizado como sendo uma prática de reivindicação política.

Segundo Castells (2013, p.160), “o espaço do movimento é sempre feito de uma interação do espaço dos fluxos na internet e nas redes de comunicação sem fio com o espaço dos lugares”. Nessa premissa, essa pesquisa busca analisar a representação das políticas públicas nas mídias sociais, tendo como base a PEC 241 e a sua disseminação por meio videoativismo em canais do *YouTube* – buscando compreender a participação colaborativa gerada pela apropriação da informação na *Web*.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

Podemos entender as políticas públicas como um conjunto inter-relacionado de decisões, cujo foco é uma área determinada de conflito social. Assim, trata-se de decisões, tomadas formalmente pelas instituições públicas, precedidas por um processo conhecido como formulação - ou elaboração, onde é necessária a participação de um vasto número de atores públicos e privados (VALLÉS, 2002). São, portanto, decisões tomadas pelos governos para resolver ou não problemas que atingem a sociedade. Uma política, então, é o resultado da participação de atores.

Definindo a palavra de acordo com os radicais, grego e latim simultaneamente, política pública é uma expressão que visa definir uma situação específica da política. A melhor forma de compreendermos essa definição é partirmos do que cada palavra, separadamente, significa. Política é uma palavra de origem grega, *politikó*, que exprime a condição de participação da pessoa que é livre nas decisões sobre os rumos da cidade: a pólis. Já a palavra pública é de origem latina, *publica*, e significa povo, do povo.

Assim, política pública, do ponto de vista etimológico, refere-se à participação

do povo nas decisões da cidade, do território. Porém, historicamente essa participação assumiu feições distintas, no tempo e no lugar, podendo ter acontecido de forma direta ou indireta (por representação). Para isso, são necessários agentes, conhecidos como atores.

A diversidade dos atores que participam do seu desenvolvimento, juntamente com seu grau de influência, pode demonstrar o interesse da sociedade em determinados assuntos e problemas políticos. Falar de política pública envolve referir-se a processos participativos, decisões e resultados (LINDBLUM, 1991), no entanto, isso não pode ser entendido como decisão harmoniosa e sem conflitos.

A participação social é entendida como um processo social que resulta da ação intencionada de indivíduos e grupos que procuram metas específicas, em função de interesses diversos, em um contexto de tramas concretas de relações sociais e de poder (VELÁZQUEZ; GONZÁLEZ, 2003).

Conhecendo os diversos atores que podem atuar na formulação de uma política pública e as relações que se estabelecem, é possível revelar a estrutura social que estaria respondendo às necessidades sociais, impactando diretamente na capacidade das instituições e, portanto, na eficácia e eficiência da gestão pública e de sua difusão (VELÁZQUEZ; GONZÁLEZ, 2003).

Dessa maneira, visualizamos como o processo de formulação das políticas públicas, que é um fenômeno complexo, composto por diversos objetivos, interesses, valores e atores cercados por restrições que tentam compatibilizar os objetivos políticos com os meios para alcançá-los (HOWLETT et al., 2013), envolve decisões e interações constante entre indivíduos, grupos ou instituições.

Assim, quando asseguramos que diversos atores participem deste processo, então também, estamos assegurando os passos para garantir a democracia. Inclusive, estes são elementos essenciais nos atuais discursos para a fomentação de políticas públicas (MILANI, 2007). Porém, é necessário que os instrumentos da participação dos atores sejam cuidadosamente avaliados, bem como a necessidade de avaliar como se dá o processo de participação e sua comunicação:

A comunicação pública é comunicação formal que se aplica à troca e ao compartilhamento de informações de utilidade pública, assim como à manutenção do vínculo social, e cuja responsabilidade incumbe às instituições públicas (ZEMOR, 1995 apud JARDIM, 1999, p. 59).

Mediante a participação as diferentes partes envolvidas poderiam realizar um

processo de acompanhamento constante na formulação e discussão sobre o desenvolvimento. Além de que, também é útil para diminuir os conflitos do processo político e ajudar a implementar a política (RYDIN; PENNINGTON, 2000).

Porém, cada cenário da política pública é interpretado e leva a um caminho. Azevedo (2003) apontou a existência de três tipos de políticas públicas: as redistributivas, as distributivas e as regulatórias. As políticas públicas redistributivas consistem em redistribuição de renda na forma de recursos e/ou de financiamento de equipamentos e serviços públicos; enquanto as distributivas, como o nome sugere, implicam nas ações cotidianas do governo, como oferta de equipamentos e serviços públicos; e por fim, há as políticas públicas regulatórias, que consistem na elaboração das leis que autorizarão os governos a promover as políticas.

Nesta pesquisa, será abordada a forma como a PEC 241 tem influenciado o ciclo de políticas públicas, bem como isso tem sido discutido pelo videoativismo.

2.1 Web e videoativismo

Com o advento das tecnologias digitais, dos dispositivos móveis e das mídias sociais conectadas em uma rede global por meio da internet, o videoativismo ganhou um impulso como nunca visto antes na história. A facilidade na produção e distribuição das obras audiovisuais proporcionou um grande aumento no número de vídeos produzidos e mudou os paradigmas das práticas videoativistas.

Em uma sociedade digital, a câmera, um telefone móvel ou qualquer outro objeto capaz de registrar áudio e vídeo de forma imediata operam como ferramentas políticas; armas que cabem em nossos bolsos e que são capazes de captar a realidade de olhos que até há pouco tempo permaneciam à margem do sistema tradicional de comunicação. Graças à prática videoativista, adquirem voz grupos que têm sido invisibilizados e excluídos do discurso público dominante que controla as corporações midiáticas (GARCIA, 2014, p. 136-137 apud DURIGAN, 2016, p.38).

Segundo Garcia (2014), o conceito de videoativismo pode ser caracterizado como sendo uma prática de reivindicação política. Bardají (2014) afirma que atualmente a produção está estreitamente vinculada às novas tecnologias, pois as possibilidades que têm sido oferecidas favorecem a produção e a divulgação, visto que os equipamentos estão cada dia melhores, bem como os canais na internet que oferecem a chance de divulgação e propagação dos mesmos.

Dessa forma, a divulgação e o acesso a esse tipo de informação têm sido

democratizados, permitindo que mais usuários estejam ligados ao mesmo tema, uma vez que qualquer usuário, com acesso à Internet, tem a possibilidade de se cadastrar e disponibilizar vídeos para exibição gratuita, as perspectivas de uma possível participação do cidadão na estrutura comunicacional de uma rede global crescem consideravelmente.

Para tanto, esses grupos se organizam e produzem conteúdos de interesse coletivo, registrando as inquietudes sociais. Segundo Renó (2015, p.57, tradução nossa):

O que chama a atenção em tudo isso é a possibilidade de organização e circulação nos meios sociais dos conteúdos produzidos pelo grupo, especialmente em tempo real. Para isso, as células jornalísticas, como são denominados por alguns deles, adotam uma tecnologia simples e econômica: um smartphone com conexão à internet e conectado a um computador portátil guardado em uma mochila. O computador serve para garantir melhor capacidade de bateria no smartphone (que trabalha horas sem carregar). Por outro lado, o smartphone serve para registrar fotos (que são publicadas em tempo real) e vídeos, transmitidos em tempo real por aplicações grátis, como o Ustream.

Com isso, essa forma de protesto comunicacional audiovisual se insere num modelo de ativismo que incorpora tecnologia, arte e comunidades para mobilizar os indivíduos, fazendo com que essas “modalidades comunicativas, colaborativas e expressivas tornam-se, em si mesmas, práticas de resistência, capazes de estabelecer novos arranjos subjetivos, novos modos de ser e estar no mundo.” (MAZETTI, 2008, p.106).

Nesse cenário, os vídeos com conteúdos ativistas, usualmente, primam pelo registro dos acontecimentos da forma mais natural possível, com a espontaneidade ao conduzir a câmera e pouca ou nenhuma preocupação estética, já que o compromisso ao se produzir o conteúdo é com a mensagem, e não o visual.

3 ANÁLISE DA PEC 241

Após apresentação dos fundamentos teóricos, apresentamos a análise da Proposta de Emenda Constitucional 241, de acordo com a fala oficial, e posteriormente, de acordo com a fala presente no conteúdo do YouTube, realizado pelos videoativistas.

3.1 3.1 PEC 241 – Fala oficial

O Congresso Nacional aprovou em primeira votação, no dia 10 de outubro de 2016 a Proposta de Emenda à Constituição No. 241, a PEC 241, que institui o Novo Regime Fiscal (NRF) no Brasil para os próximos vinte anos, podendo ser revisado no décimo ano.

Para esclarecimento da mesma, foram criadas algumas cartilhas com o intuito de explicar do que se trata. Uma delas define que:

A PEC visa ao equilíbrio das contas públicas mediante controle do ritmo de aumento de despesas. Não se trata, portanto, de uma proposta de ‘cortes’ de determinadas despesas, mas sim do estabelecimento de uma regra geral que defina limites para o aumento de despesas em termos globais (COURI; BIJOS, 2016, p.9).

Nessa mesma publicação, é apontada como:

Por seu caráter estruturante, ainda que de horizonte definido, a PEC 241/2016 pode representar um importante passo na direção da restauração do equilíbrio das contas públicas (COURI; BIJOS, 2016, p.6).

Esse novo regime fiscal é válido para a União e significa, na prática, estabelecer como limite os valores de 2016: as despesas primárias do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública da União (DPU) pelo longo prazo de 20 anos.

A proposta da PEC 241 foi rapidamente capturando a atenção social, visto que aponta que o congelamento de gastos públicos por 20 anos, principalmente, em serviços essenciais como saúde e educação, é o caminho para evitar a catástrofe financeira do país. No entanto, pode criar um colapso nos sistemas educacionais e de saúde pela falta de investimento em infraestrutura, equipamentos e aumento na capacidade de atendimento.

O texto da PEC 241 especifica que o limite de orçamento para as despesas primárias será estabelecido de forma individual para cada um dos Poderes. Na prática, isto significa que cada um dos Poderes terá seu limite, e ainda que um deles não chegue até esse valor, o restante não poderá ser transferido a outro poder. Ou seja, se o poder Legislativo não usar o seu limite, não poderá repassar para o Poder Executivo aplicar em educação ou saúde, por exemplo. Assim, não haverá mais um Orçamento Nacional e sim divisões: cada poder/órgão terá seu orçamento, de forma isolada, não influenciando em outro poder/órgão.

Dessa forma, se olharmos em especial o Ministério da Educação (MEC) na estrutura do Poder Executivo, que terá como limite orçamentário num ano o orçamento do ano anterior, corrigido, no máximo pelo IPCA do ano anterior, podemos afirmar que a única possibilidade de crescer as despesas primárias do MEC além do IPCA é se houver uma equivalente diminuição em outro setor do Poder Executivo. Pode-se prever que o MEC não será o vencedor desta contenda, pois vencerão aqueles setores que podem argumentar que uma proposta orçamentária maior poderá expandir de imediato a economia, elevando o Produto Interno Bruto (PIB) e gerando imediatamente novos empregos (AMARAL, 2016, não paginado).

Com isso, ao visualizarmos o cenário futuro, é improvável que os gastos do poder executivo sejam favoráveis para qualquer um dos programas sociais como os de Bolsa Família, PROUNI, Farmácia Popular, ou Benefícios de Proteção Continuadas (BPC), parte da Lei Orgânica de Assistência Social que beneficia idosos com mais de 65 anos e deficientes físicos, o que desfaz diversas iniciativas de Políticas Públicas.

Esses 20 anos, que se estenderão até 2036, abrangerão o período do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei No 13.005 de 25 de junho de 2014, o PNE (2014-2024), e também o período do próximo PNE que deverá ser o de 2025 a 2035 (AMARAL, 2016, não paginado).

Segundo Couri e Bijos (2016), o real objetivo do NRF proposto pela PEC 241 é o controle do ritmo de aumento de despesas – o que não se trata, portanto, de uma proposta de cortes de despesas, mas do estabelecimento de uma regra geral que defina limites para o aumento de despesas em termos globais.

3.2 PEC 241 – Fala informal nas mídias sociais

Nos últimos anos, especialmente na última década, a intensificação do uso das mídias sociais digitais e a popularização de dispositivos móveis, transformaram paradigmas no campo das Tecnologias de Informação e Comunicação. Segundo Garcia (2014), todos estão aptos a adquirir voz diante dos discursos públicos, uma vez que possuímos celulares e diversos dispositivos que nos permitem registrar vídeos de forma imediata – atuando como ferramentas políticas capazes de auxiliar em nosso direito de fala.

Observamos as diversas exposições sobre a PEC 241 – nos meios oficiais, em cartilhas do governo ou mesmo veículos oficiais de comunicação como grandes jornais de grandes emissoras, deparamo-nos sempre com as mesmas falas,

apontando apenas um lado da questão. Diante deste cenário, podemos verificar que no âmbito do videoativismo, o discurso toma diferentes formas.

O vídeo mais conhecido sobre o assunto foi uma animação narrada pelo humorista Gregório Duvivier (fig. 1), que apresenta em linguagem simples e direta, os efeitos e resultados da proposta da PEC 241.

Figura 1- Animação sobre os efeitos da PEC 241



Fonte: Gregório Duvivier. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mjquMsOSesY&t=7s>

O vídeo narrado por Gregório apresenta o lado oposto da mídia oficial. Com pouco menos de 3 minutos de duração, são apresentadas razões para desconfiar das propostas da PEC, bem como os contras de sua aprovação. Diferente da mídia oficial, os assuntos são apresentados com uma linguagem mais simples, propondo que uma parte maior da população possa ter acesso e compreender realmente o assunto abordado.

Ao buscar “PEC 241” no *YouTube* (figura 2), somos apresentados a uma lista de propostas de entendimento social mais simples: diversos usuários se propuseram a mediar a informação da forma mais simples possível, permitindo uma apropriação da informação democratizada.

Figura 2- YouTubers explicando a PEC 241.

pec 241

PEC 241 - ISSO NINGUÉM TE FALA! (Entenda o que é a PEC do Teto!)
Me poupe!
2 meses atrás • 493.312 visualizações
A PEC do Inferno, a PEC do Teto... apelidaram de tudo quanto foi nome! Mas você entendeu mesmo o que está acontecendo?

PEC 241
Mamaefalei
2 meses atrás • 462.849 visualizações
PEC 241 A PEC do Teto, que congela os gastos do governo acima da inflação por 20 anos. MAMAFALEI no Facebook: ...

2 minutos para entender - PEC 241
Superinteressante
2 meses atrás • 149.690 visualizações
A Câmara vota nesta terça em segundo turno a PEC 241, motivo de protestos e discussões. Entenda o que é a emenda, como ...

O que é a PEC 241?
Radioatividade
2 meses atrás • 199.670 visualizações
Denise Campos de Toledo explica! Entre no nosso site: <http://govempan.uol.com.br/> Curta no Facebook: ...

BOLSONARO SOBRE A PEC 241
Ricardo Dex
2 meses atrás • 312.044 visualizações
1- Governo Temer paga com traição trabalho patriótico das Forças Armadas. 2- Sem independência com o sistema financeiro ...

PEC 241 do teto de gastos: Ou passa ou o Brasil quebra
Ideias Radicais
3 meses atrás • 230.320 visualizações
Está decretado o fim do almoço grátis. Os gastos do governo estão explodindo e caso a PEC 241 não passe o Brasil irá a

Fonte: Youtube, disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=pec+241

A pesquisa retorna como resultado 25 páginas, totalizando 498 vídeos. O vídeo mais visualizado é o “PEC 241 - ISSO NINGUÉM TE FALA!¹ (Entenda o que é a PEC do Teto!)”, postado pelo canal “Me poupe”, sob direção de Nathalia Arcuri. Este vídeo possui um total de 493.766 visualizações. No decorrer dos 8:31 minutos de vídeo, Nathalia explica do que se trata a PEC, suas metas e condições, usando sempre uma linguagem simples e acessível, como mostra a figura 3.

¹Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QZs3WGgd8AM>

Figura 3 - Nathalia Arcuri explicando a PEC



Fonte: canal “Me poupe”, sob direção de Nathalia Arcuri¹.

A *YouTube* explica cada uma das propostas, colocando os prós e contras de cada decisão - sem expor a sua opinião, abordando o assunto de maneira informativa - apenas se apropriando da informação mais complexa, e expondo-a de forma mais informal.

Como o *YouTube* trata-se de um veículo não oficial, o videoativismo tem total liberdade para exercer sua função na rede, expondo as opiniões políticas e sociais diversas, sem estar vinculado a veículos oficiais e discursos pré-estabelecidos.

Uma seção pode ser destinada à apresentação dos resultados e discussão analítica dos mesmos. Podem ser usados recursos como quadros, gráficos e tabelas para apresentar os resultados, que deverão ser discutidos de forma clara e objetiva.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito tem sido discutido sobre a PEC 241, desde o início da sua proposta. O que se vê exposto na web, são opiniões diferentes, tentando chegar ao mesmo ponto: a PEC 241 poderia beneficiar ou afundar mais as questões financeiras do país?

Ao analisarmos os veículos oficiais, é possível observar apenas uma forma de discurso: as medidas mencionadas favorecem o desenvolvimento econômico do Brasil, pois afirmam que não se trata de cortes na economia, e sim uma forma de poupar e alavancar as possibilidades de crescimento.

O discurso apresentado pelo conteúdo de videoativismo apresenta visões

diferentes do mesmo assunto. Com uma linguagem simples e direta, são apresentadas questões já discutidas no texto da PEC, explicando de maneira democrática os impactos que a mesma causaria. Assim, foi possível verificar que os vídeos sobre a PEC 241 refletem este novo panorama midiático, informacional, cultural, social e político, no qual a população ganha mais liberdade de comunicação e autonomia para a classificação das suas informações na rede.

As TIC possuem interfaces computacionais que interferem nos modos de produzir e acessar informação e propiciam o surgimento de um novo sistema hibridizado, em que homens e máquinas, pelas suas formas de interação modificam, o fluxo informacional, trazendo aumentos exponenciais. Assim, tornam prementes ações que favorecem o efetivo acesso à informação e ao conhecimento, matérias primas indispensáveis para o desenvolvimento global da humanidade.

Na Internet e na Web, a informação não está mais unida à estrutura característica da obra impressa. A informação passou por diversas transformações, e atualmente, sua morfologia pode ser textual, sonora, imagética estática ou em movimento em um mesmo ambiente - chamado de multimidiático, permitindo que cada usuário interaja com o conteúdo informacional de acordo com o seu interesse, construindo seu próprio caminho de navegação pelos documentos e/ou parte deles utilizando-se dos links que ele próprio realiza.

A mudança no modo como as pessoas se relacionam com a informação e seu impacto na sociedade se baseia na essência da Internet: sua dinâmica e sua capacidade de extinção das fronteiras para possibilitar o acesso global a diversos tipos de informação, inclusive na formulação de políticas públicas de informação.

De acordo com Castells (2013), os movimentos sociais em rede são amplamente fundamentados na internet, que é uma plataforma privilegiada para a construção social da autonomia. Tais movimentos, assim como os demais da história, trazem a marca de sua sociedade. No caso dos atuais, são largamente constituídos por indivíduos que convivem confortavelmente com as tecnologias digitais no mundo híbrido da realidade virtual.

Foi possível identificar que o videoativismo e suas conexões em rede por meio do ambiente informacional estudado, foi amplamente divulgado e alcançou um público muito maior que os veículos oficiais - fazendo com que a sociedade possa melhor entender como as políticas públicas podem ser afetadas, além de expor questões mais complexas de uma maneira mais simples, promovendo uma

apropriação da informação mais eficaz.

Diferente dos veículos oficiais, que apresentam apenas um lado da questão, o videoativismo promove a voz popular - onde todos podem expressar sua opinião através de veículos informais, como as mídias sociais, promovendo uma democratização de questões importantes como Políticas Públicas.

Propõe-se, com este trabalho que o assunto possa ser mais discutido na Ciência da Informação – por tratar-se de uma temática discutida apenas recentemente, existem poucas bases e pouca construção teórica na área, o que deixa uma passagem aberta para os estudiosos da CI, podendo trilhar novos caminhos nos estudos sobre compartilhamento da informação.

REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C. **PEC 55/241**: a 'morte' do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. 2016. Disponível em: <http://www.adufg.org.br/artigos/pec-241-a-morte-do-pne-2014-2024-e-o-poder-de-diminuicao-dos-recursos-educacionais/>. Acesso em: 05 mar. 2017.

AZEVEDO, S. de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, O. A. dos (et al.). **Políticas públicas e gestão local**: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BARDAJÍ, L. L. R. El Congreso: la confrontación simbólica através del audiovisual. In: BUSTOS, G. et al. **Videoactivismo**: acción política, cámara en mano. Tenerife: Cuadernos Latina, 2014.

CASTELLS, M. **Redes de Indignação e Esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COURI, D. V.; BIJOS, P. R. S. **Breve análise sobre a PEC 241/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal**. Brasília: Senado Federal, Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, 2016.

DURIGAN, Gisleine. **Video-ativismo em rede**: um estudo sobre os protestos brasileiros de 2013 registrados no documentário 20 centavos. 2016. 102 f. Dissertação (Mestrado em Mídia e Tecnologia) - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho, Bauru, 2016.

GARCIA, P. de la F. Videoactivismo de convocatoria: el lenguaje publicitario en las Mareas Ciudadanas. In BUSTOS, Gabriela et al. **Videoactivismo**: acción política, cámara en mano. Tenerife: Cuadernos Latina, 2014.

HOWLETT, M.; RAMESH, M., PERL, A. **Política Pública**: seus ciclos e subsistemas, uma abordagem integral. EIServier, 2013.

JARDIM, J. M. Informação Governamental: Acesso e Sigilo. **Política e Administração**, Rio de Janeiro, v. 3, 1999.

LINDBLOM, C. E. **El Proceso de Elaboración de Políticas Públicas**. Madrid: Ministerio para las Administraciones Públicas, 1991.

MAZETTI, H. Resistências criativas: os coletivos artísticos e ativistas no Brasil. **Revista Lugar Comum**, Rio de Janeiro, n. 25-26, 2008.

MILANI, C. R. S. Nem cola, nem lubrificante sociológico, mas campo eletromagnético: as metáforas do Capital Social no campo do desenvolvimento local, **REDES**, Santa Cruz do Sul, v. 12, n.1, p. 195-224 jan/abr. 2007

NEVES, B. de B. N. Máquinas retóricas livres do documentário ciberativista. **Revista Digital de Cinema Documentário**, São Paulo, 2010.

RENÓ, Denis Porto. Folkcomunicación ciudadana a partir de la web 2.0 y de la movilidad. **Revista internacional de Comunicación y Desarrollo**, v. 1, p. 51-59, 2015-a.

RENÓ, Denis Porto. Movilidad y producción audiovisual: cambios en la nueva ecología de los medios. In: Carlos Scolari. (Org.). **Ecología de los medios**. v.1, p. 247-263, Barcelona: Gedisa, 2015-b.

REIS, G. A. dos. **Centrando a Arquitetura de Informação no usuário**. 2007. 250 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ROBREDO, Jaime. Sobre arquitetura da informação. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação (RICI)**, v. 1, n. 2, p. 115-137, 2008.

RYDIN, Y., PENNINGTON, M. Public Participation and Local Environmental Planning: the collective action problem and the potential of social capital. **Local Environment**, v. 5, n. 2, p.153–169, 2000.

VALLÉS, J. M. **Ciencia política**: una introducción. Barcelona: Ariel, 2002.

VELÁSQUEZ F., GONZÁLEZ, E. **Qué ha pasado con la participación ciudadana en Colombia?** Bogotá: Fundación Corona, 2003.

WURMAN, R. S. **Ansiedade de informação 2**: um guia para quem comunica e dá instruções. São Paulo: Editora de Cultura, 2005.